

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.064.049/0001-39, com sede administrativa na Rua 23, S/N, CEP 77.798-000, Palmeirante/TO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Raimundo Brandão dos Santos.

CONTRATADO: GNS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.246.580/0001-37, com sede na Rua 23, S/N, CEP 77850000, MURICILÂNDIA - TO, representada por GEOVANA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CPF nº ***.***.351-65.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº111/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº45/2022

CONTRATO: nº 065/2022

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 065/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Engenharia Civil, específicas em Fiscalização de Obras Estaduais, Federais e Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 054; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500

VALOR: O valor global do contrato aditivado será R\$ 60.483,5 (sessenta mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 5.498,50, (cinco mil , quatrocentos e noventa e oito reais, e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2025

Período de Vigência do Aditivo: 30 de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2026

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b207a8-15012026194123**